

ANEXO III

COMPLEMENTOS DOS ANEXOS B - 4, B - 5 E B - 6 DA RESOLUÇÃO 16/2015 IFPE INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS PARA A ABERTURA DO CURSO

Os investimentos necessários para a viabilização do novo curso abrangem, prioritariamente, a construção e/ou reforma de edificações destinadas ao seu funcionamento, bem como a implantação de estruturas específicas, tais como laboratórios, salas de aula, espaços administrativos e de convivência. Incluem-se, ainda, a aquisição de mobiliário adequado, equipamentos operacionais e de segurança, além de veículos utilitários para apoio às atividades acadêmicas e administrativas, quando justificado. Considerando a obsolescência tecnológica e a necessidade de atualização periódica, também devem ser previstas aquisições futuras de equipamentos de informática, de forma a garantir a sustentabilidade do curso ao longo do tempo.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS PARA ABERTURA DO CURSO

Quadro 1 – Demandas de Estrutura física do campus (Detalhamento do ANEXO B – 4)

Item	Custo Real Unitário (R\$/Unidade)	Quant.	Valor Total
Construção e/ou Reforma do prédio do curso			
Salas de Aula (construção e/ou reforma)			
Sala dos Professores (construção e/ou reforma)			
Sala da Coordenação do curso			
Gabinete para os professores DE (construção e/ou reforma)			
Sala de reunião (construção e/ou reforma)			
Biblioteca (construção e/ou reforma)			
Laboratório de Informática (construção e/ou reforma)			
Laboratórios específicos do curso (quando se aplicar) - (construção e/ou reforma)			
Espaço de Convivência e de Alimentação (construção e/ou reforma)			

Auditório (construção e/ou reforma)			
Espaço para Atendimento ao Estudante (construção e/ou reforma)			
Instalações Sanitárias (construção e/ou reforma)			
Salas de Apoio de Informática para acesso dos estudantes (construção e/ou reforma)			
Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação			
Outros (Especificar)			
TOTAL			

Quadro 2 – Demandas do Acervo Bibliográfico do curso proposto (Baseada no ANEXO B – 3, da Resolução 16/2015 - IFPE)

Item	Custo Real Unitário (R\$/Unidade)	Quant.	Valor Total
Bibliografia básica com no mínimo 3 (três) títulos por unidade curricular			
Bibliografia básica na proporção média de 1 (um) exemplar para 4 vagas anuais pretendidas de cada uma das unidades curriculares			
Bibliografia complementar com pelo menos 5 (cinco) títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou acesso virtual			
Periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos			
TOTAL			

Quadro 3 - Demandas por equipamentos (Baseada no ANEXO B – 5, da Resolução 16/2015 - IFPE)

Item	Custo Real Unitário (R\$/Unidade)	Quant.	Valor Total
Veículo utilitário p/serv. apoio			
Mobiliário para secretaria do curso			
Mobiliário para sala de aula			
Equipamentos			
Computadores			
Equipamentos de laboratórios			
Outros (Especificar)			
TOTAL			

DESPESAS OPERACIONAIS A SEREM ACRESCIDAS EM VIRTUDE DA ABERTURA DO CURSO

Despesas operacionais, para fins deste estudo, referem-se aos custos recorrentes associados à manutenção e funcionamento contínuo do curso. Compreendem, entre outros, os gastos com aquisição de materiais de consumo, serviços de limpeza e vigilância, manutenção predial e de equipamentos, despesas com energia elétrica, água, telefonia, serviços terceirizados, transporte institucional e aquisição de insumos didáticos e laboratoriais.

Quadro 4 - Despesas de manutenção administrativas e financeiras (Estimativa do percentual de aumento dessas despesas que a abertura do curso acarretará)

Item	Frequência	Custo (R\$)	% de aumento no orçamento já destinado para esse tipo de despesa
Manutenção laboratório do curso	Semestral		
Materiais de insumo de laboratório do curso em análise	Trimestral		
Outros (Especificar)			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ORÇAMENTO DO CAMPUS PARA CUSTEAR O CURSO)

De acordo com as estimativas orçamentárias, o orçamento anual do campus é de R\$ XXXXX no primeiro ano, com uma estimativa de chegar a R\$ XXXXX nos 50% de integralização do curso e R\$ XXXXXX, nos 50% restantes do curso. Essa previsão orçamentária foi estimada utilizando a execução orçamentária dos últimos cinco anos do campus como referência, considerando que a Lei Orçamentária é elaborada anualmente e incorpora aspectos da Política Monetária e Fiscal do Governo Federal, intrinsecamente

relacionados ao ciclo econômico do País.

Quadro 5 - Projeção orçamentária por rubrica orçamentária para custear o curso em análise
(Complementar à tabela do ANEXO B – 6, da Resolução 16/2015 - IFPE)

Rubrica orçamentária	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
XXXXXXXXXX				
YYYYYYYYYYY				
TOTAL				